

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

Comunicado ao Mercado

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, em atendimento ao disposto nos §3º e §6º do artigo 21-A e artigo 21-L da ICVM nº 481/2009, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), aos seus acionistas e ao mercado em geral, que reapresentou o Boletim de Voto a Distância (“BVD” ou “Boletim”) referente à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 07 de agosto de 2019, às 14h00 (“AGE”).

As alterações efetuadas no respectivo BVD decorreram do recebimento, pela Companhia, de correspondências indicando candidatos ao Conselho Fiscal, dos acionistas:

Estado de Minas Gerais – Acionista Majoritário – Ações Ordinárias

a) Victor Lobato Garizo Becho (Membro Suplente).

12.5	
a. nome	Victor Lobato Garizo Becho
b. data nascimento	04/03/1978
c. profissão	Administrador
d. CPF ou passaporte	035.761.456-99
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	07/08/2019
g. data da posse	07/08/2019
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
k. membro independente / critério	Não aplicável
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Número Pessoal	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Sócio Administrador na Garizo Becho Consultoria e Gestão LTDA de outubro/2002 até a presente data; Coordenador da equipe de transição do Governo do Estado de Minas Gerais de novembro/2018 a dezembro/2018; Diretor na TOTVS S.A.-TOTVS Consulting de janeiro/2018 a outubro/2018; Gerente Sênior na TOTVS S.A.-TOTVS Consulting de janeiro/2012 a dezembro/2017; Sócio Administrador na Valor Consultoria e Gestão LTDA de setembro/2009 a outubro/2018.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não participa de nenhum comitê da Companhia
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

FIA Dinâmica Energia S.A., administrado pelo Banco Clássico S.A. – Acionista Minoritário - Ações Preferenciais

b) Ronaldo Dias (Membro Suplente).

12.5	Ronaldo Dias
a. nome	
b. data nascimento	09/12/1946
c. profissão	Contador
d. CPF ou passaporte	221.285.307-68
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal
f. data de eleição	07/08/2019
g. data da posse	07/08/2019
h. prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020
i. outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
j. se foi eleito pelo controlador ou não	Não. Pelos preferencialistas

k. membro independente / critério	Não aplicável
l. número de mandatos consecutivos	0
m. Número Pessoal	
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	
n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. qualquer condenação criminal	Não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não aplicável
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	Não participa de nenhum comitê da Companhia
12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo	Não participa de nenhum comitê da Companhia
12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladas diretas e indiretas do emissor	Não
12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não



A **CEMIG** esclarece, ainda, que os votos até então proferidos pelos acionistas em relação ao item 2 serão considerados inválidos. Para evitar que a instrução de voto já proferida possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, mantendo-se a data limite de até sete dias de antecedência da data de realização da AGE para encaminhamento do novo **BVD**.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail ri@cemig.com.br.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores